

## Instrução Normativa nº 01/2017

*Dispõe sobre a criação de Grupos de Iniciação Científica.*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando a Portaria 07/14:

[...] Art. 3º Constituição do Grupo de Iniciação Científica:

I – Este grupo é constituído, de pesquisadores e estudantes, mediante a aprovação do Projeto Geral Pesquisa, cujo objeto e metodologia possibilitem ensino, prática e aprendizagem de iniciação científica, devidamente aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Colegiado da Escola, para a vigência de 1 (um) ano letivo.[...]

### RESOLVE:

Artigo 1º – A criação de novos Grupos de Iniciação Científica (GIC) ocorrerá ao início de cada ano letivo. Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa divulgar Edital de Seleção e somente dessa forma poderão ser preenchidas as vagas por estudantes da ESDHC.

Artigo 2º – Os temas dos Grupos de Iniciação Científica deverão contemplar a diversidade das áreas de conhecimento do Curso de Graduação em Direito, a exemplo dos Programas de Conteúdos das Disciplinas Curriculares, não devendo haver mais que um grupo com o mesmo tema. Caso mais de um grupo apresente tema relacionado a uma mesma Disciplina, caberá à Pró-Reitoria autorizar aquele que considerar como o melhor projeto.

Artigo 3º – Os Grupos de Iniciação Científica serão automaticamente extintos ao final do ano letivo. A renovação dependerá de apresentação de novo projeto que deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa para apreciação.

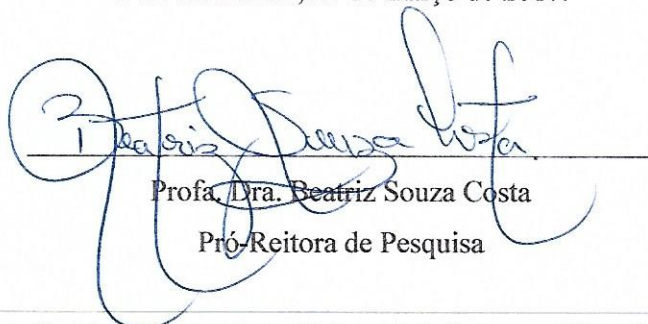
Artigo 4º – A quantidade máxima de Grupos de Iniciação Científica será de 10 (dez) por ano e os integrantes de cada Grupo deverão ser de, no mínimo, 5 (cinco) e não ultrapassar a 12 (doze).

Artigo 5º – O Professor Líder poderá coordenar somente um Grupo de Iniciação Científica.

Artigo 6º – Esta Instrução Normativa entra em vigor no presente semestre, ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 7º – Casos excepcionais poderão ser analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017.



Prof. Dra. Beatriz Souza Costa  
Pró-Reitora de Pesquisa